



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Comissão de Segurança Pública e Prevenção à Violência

Projeto de Lei nº 1.923/2026
Autor: Prefeito Municipal

Designo Relator o Vereador Aguinaldo Barboza Peixoto

Em, 14 de setembro de 2026.

Igor Porto Gavazzi
Presidente

Parecer do Relator:

Em análise da presente, de autoria do prefeito municipal, que dispõe sobre a criação do Centro de Operações Integradas de Nova Iguaçu (CONIG), institui o seu regime de governança das ações relativas a riscos, urgências e emergências e cria os cargos em comissão que menciona, dando outras providências, esta Comissão, após examinar cuidadosamente a referida matéria, verificou que a mesma não contraria dispositivos constitucionais, estando em condições de ser discutida e votada pelo Plenário, tendo em vista não constar qualquer irregularidade.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2026.

Igor Porto Gavazzi
Presidente

Elton Cristo da Silva
Vice-Presidente

Aguinaldo Barboza Peixoto
Membro
